



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal DUDA SALABERT

PROJETO DE LEI Nº 278, DE 2026

Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para instituir o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter – REDATA, e a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

O Projeto de Lei nº 278, de 2026 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º Os benefícios fiscais previstos no art. 11-C da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, serão objeto de acompanhamento e de avaliação pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, pelo Ministério da Fazenda, e **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, quanto à consecução dos objetivos estabelecidos, no âmbito de suas competências.**

[incluir] Art. 4-A Fica instituído o Comitê de Fiscalização e Monitoramento do REDATA, com participação paritária de órgãos de controle, agências reguladoras, sociedade civil, academia e comunidade técnica.

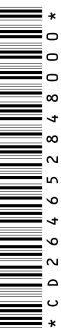
§ 1º O Comitê será composto por representantes do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU), do Ministério Público Federal (MPF), das agências reguladoras setoriais, da sociedade civil, academia e comunidade técnica, garantindo-se paridade e rotatividade entre os membros.

§ 2º O Poder Executivo Federal definirá, em regulamento, a forma de funcionamento, periodicidade das reuniões e os mecanismos de transparência e participação social do Comitê.

Apresentação: 24/02/2026 18:31:45.310 - PLEN

EMP 66 => PL 278/2026

EMP n.66



* C D 2 6 4 6 5 2 8 4 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal DUDA SALABERT

§ 3º Todos os dados e relatórios produzidos ou recebidos pelo Comitê deverão ser publicados em formato aberto e acessível, observadas as normas de proteção de dados e sigilo comercial.” (NR)

Apresentação: 24/02/2026 18:31:45.310 - PLEN
EMP 66 => PL 278/2026

EMP n.66

JUSTIFICATIVA

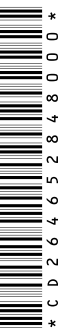
É de grande importância que a governança do REDATA considere um ecossistema de fiscalização multissetorial e transparência ativa, a fim de assegurar o controle público sobre os benefícios fiscais e as contrapartidas ambientais, sociais e econômicas assumidas pelas empresas beneficiárias.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264652848000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert e outros



* C D 2 6 4 6 5 2 8 4 8 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Duda Salabert (PDT/MG) - LÍDER
- 2 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 24/02/2026 18:31:45.310 - PLEN
EMP 66 => PL 278/2026

EMP n.66

